

## PORTARIA Nº 284/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 22 a 26/05/2017 para a localidade de CANAÃ DOS CARAJÁS;

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para a localidade de CANAÃ DOS CARAJÁS, durante o novo período de 04 a 06/09/2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias;

DESIGNAR os agentes de fiscalização JOSÉ GOMES FILHO e JULIANA RIBEIRO para realizar a viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 02 1/2 diárias (duas diárias e meia) a cada um dos agentes, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$100,00 (cem reais) em favor da agente JULIANA RIBEIRO, para atender despesas com deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2017.



---

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO  
PRESIDENTE